BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado -Crédito Privado CNPJ nº 09.636.393/0001-07 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo em 31 de Agosto de 2020 e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes



Deloitte Touche Tohmatsu Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -4º ao 12º andares - Golden Tower 04711-130 - São Paulo - SP

Tel.: + 55 (11) 5186-1000 Fax: + 55 (11) 5181-2911 www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de agosto de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado em 31 de agosto de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Deloitte.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de agosto de 2020, o Fundo detinha investimentos em aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos públicos, letras financeiras e certificados de depósito bancário. Cabe ao Administrador do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos mantidos em sua carteira, junto as entidades custodiantes independentes e instituições financeiras. Em conexão às operações do Fundo e à materialidade dos saldos dos investimentos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes e instituições financeiras; (ii) obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação com os seus respectivos registros contábeis; (iii) confronto da composição da carteira do Fundo em 31 de agosto de 2020 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Valor justo dos ativos financeiros

Em 31 de agosto de 2020, o Fundo possuí 87,71% do seu patrimônio líquido investido em ativos financeiros privados representados por letras financeiras e certificados de depósitos bancários sem cotação disponível no mercado ("ativos não cotados"). Conforme nota explicativa nº 4, a avaliação a valor justo é efetuada por metodologia interna de precificação do Administrador, que considera, entre outros fatores, o risco de crédito, taxas de juros e curvas de rendimentos observáveis no mercado, bem como julgamentos e estimativas adotadas. Adicionalmente, cabe ao Administrador do Fundo a avaliação periódica da adequação do risco de crédito, da curva de juros e dos modelos de precificação para as estimativas de valor justo sobre ativos não cotados. Devido a relevância dos valores envolvidos, combinado ao uso de estimativas para a valorização dos ativos conforme metodologia interna de precificação, consideramos esse assunto como área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a razoabilidade na mensuração do valor justo dos investimentos do Fundo em ativos não cotados, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento dos processos de avaliação e monitoramento de riscos de crédito e de mercado para os ativos não cotados; (ii) leitura do manual de precificação, elaborado pelo Administrador do Fundo, para entendimento do método de precificação dos ativos não cotados; (iii) recálculo do valor justo ; e (iv) a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos razoáveis os processos adotados pelo Administrador na mensuração do valor justo dos ativos não cotados, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Deloitte.

Responsabilidades do Administrador pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Deloitte.

 Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes

Coucle

CRC nº 2 SP 011609/0-8

Wellington França Da Silva

Contador

CRC nº 1 SP 260165/0-1

CNPJ: 09.636.393/0001-07

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) CNPJ: 01.522.368/0001-82

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de agosto de 2020 (Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		66	0,01
Aplicações interfinanceiras de liquidez	71.562	68.461	7,33
Letras do Tesouro Nacional - LTN-O	71.562	68.461	7,33
Títulos Públicos	8.500	47.055	5,04
Letra Financeira do Tesouro - LFT Letras do Tesouro Nacional - LTN	4.000 4.500	42.726 4.329	4,58 0,46
Letras Financeiras	4.536	802.772	85,99
Banco RCI Brasil S.A. Banco GMAC S.A. Portoseg S.A. Banco Daycoval S.A. Banco Daycoval S.A. Banco CSF S.A. Banco Safra S.A. Banco BNP Paribas Brasil S.A. (*) Banco do Brasil S.A. Bco Cooperativo Sicredi S.A. Itaú Unibanco Holding S.A. Banco Toyota Brasil S.A. Caixa Econômica Federal Banco ABC Brasil S.A. Banco Volkswagen S.A. Bco John Deere S.A. Banco CNH Capital S.A.	627 612 593 375 200 772 201 200 58 227 70 156 81 251 51	105.052 100.896 98.182 79.432 77.317 53.514 43.221 43.197 35.549 35.311 34.625 34.329 24.498 17.358 10.468 8.390 1.433	11,25 10,81 10,52 8,51 8,28 5,73 4,63 4,63 3,81 3,78 3,71 3,68 2,62 1,86 1,12 0,90 0,15
Certificado de depósito bancário	15.000	16.097	1,72
Banco Volkswagen S.A.	15.000	16.097	1,72
Valores a receber		49	0,01
Valores a pagar		(947)	(0,10)
Patrimônio líquido		933.553	100,00
(*) Títulos de emissão do Administrador do Fundo. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

CNPJ: 09.636.393/0001-07

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

CNPJ: 01.522.368/0001-82

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2020	2019
Patrimônio líquido no início do exercício Total de 6.654.529,042 cotas a R\$ 290,815022 cada uma	1.935.237	
Total de 14.893.589,766 cotas a R\$ 274,030347 cada uma		4.081.296
Cotas emitidas no exercício		
7.352.682,610 cotas	2.171.512	4 1 40 7 60
14.757.331,992 cotas		4.149.760
Cotas resgatadas no exercício		
10.878.092,597 cotas 22.996.392,716 cotas	(3.093.060)	(6.183.346)
22.770.372,710 codds		(0.103.540)
Variação no resgate de cotas	(121.598)	(289.955)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	892.091	1.757.755
Composição do resultado do exerc	cício	
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	47.552	191.355
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	2.556	6.442
Apropriação de rendimentos	59.097	183.902
Valorização/Desvalorização a preço de mercado	(13.447)	966
Resultados nas negociações	(654)	45
Demais receitas	96	2.023
Ganho com derivativos	48	1.978
Outras receitas	48	45
Demais despesas	(6.186)	(15.896)
Remuneração da administração	(4.986)	(10.330)
Auditoria e custódia	(935)	(1.738)
Publicações e correspondências	(13)	(27)
Perdas com derivativos	(152)	(3.715)
Taxa de fiscalização Despesas diversas	(66) (34)	(71) (15)
Despessas arreisas	(3.1)	(13)
Total do resultado do exercício	41.462	177.482
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 3.129.119,055 cotas a R\$ 298,343667 cada uma	933.553	
Total de 6.654.529,042 cotas a R\$ 290,815022 cada uma	=	1.935.237
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

CNPJ n° 09.636.393/0001-07

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado - Crédito Privado ("Fundo") foi constituído em 2 de abril de 2008 e iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2008, sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração. Destinado ao público em geral, e tem por objetivo atuar no sentido de proporcionar aos seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota e perda do capital investido.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base no indexador e prazo negociado, sendo seu resultado registrado na rubrica "Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez".

CNPJ n° 09.636.393/0001-07

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

c. Títulos públicos/privados

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. Os resultados são registrados na rubrica "Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários".

d. Instrumentos financeiros derivativos

i. Operações de futuro: Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados como ganhos ou perdas com derivativos.

4 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. Títulos para negociação Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii. Títulos mantidos até o vencimento Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
 - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

CNPJ n° 09.636.393/0001-07

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

a. Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para Negociação	Valor da curva	<u>Valor justo</u>
Títulos públicos federais – Até 1 ano		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	342	342
Títulos públicos federais - Acima de 1 ano		
Letras do Tesouro Nacional - LTN	4.271	4.329
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	42.386	42.384
Títulos privados - Até 1 ano		
Certificados de Depósito Bancário - CDB	16.111	16.097
Letras Financeiras	234.469	233.999
Títulos privados - Acima de 1 ano		
Letras Financeiras	577.203	568.773
Total	874.782	865.924

b. Valor justo

Os critérios utilizados para apuração do valor justo são os seguintes:

- Títulos públicos Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário;
- Certificado de Depósito Bancário (CDB) Semanalmente serão analisadas as novas emissões e no
 Comitê de Crédito serão apresentados estudos comparativos de rating, prazo e liquidez de forma a
 subsidiar as taxas de marcação a mercado estabelecidas.
- Letras Financeiras Semanalmente serão analisadas as novas emissões e no Comitê de Crédito serão apresentados estudos comparativos de rating, prazo e liquidez de forma a subsidiar as taxas de marcação a mercado estabelecidas.

CNPJ n° 09.636.393/0001-07

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

5 Instrumentos financeiros derivativos

As operações do Fundo em mercados de derivativos deverão ser restritas à realização de operação com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite das mesmas. As operações do Fundo em mercados de derivativos deverão ser realizadas exclusivamente na modalidade "com garantia".

a. Composição da carteira

Futuros

Mercado futuro - As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Em 31 de agosto de 2020, o fundo não possuía posição aberto em Mercado Futuro.

No exercício findo em 31 de agosto de 2020, as operações com instrumentos financeiros derivativos geraram um resultado negativo de R\$104 (R\$1.737 negativo em 2019).

6 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de *stress* (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao *benchmark* é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de Crédito: A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

CNPJ n° 09.636.393/0001-07

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de stress e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas.

	Cenário Provável			Cenário 1				Cenário 2										
		1	%		-1%			25	%		-25%	ó		50%			-50%	
Fator de Risco	(R\$)		(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)		(% PL)	(R\$)		(% PL)	(R\$)		(% PL)	(R\$)		(% PL)
Taxas de Juros		-1,65	0,000%	1	65	0,000%	_	-40,96	-0,004%	_	41,65	0,004%	_	-81,24	-0,009%	_	84,00	0,009%
TOTAL		-1,65	0,000%	1	65	0,0002%		-40,96	-0,004%		41,65	0,004%		-81,24	-0,009%		84,00	0,009%

Fatores de Risco:

Taxas de Juros: Considera todos os instrumentos de Renda Fixa onshore, público ou privado sensíveis à oscilação de taxas de juros, incluindo-se os Derivativos. Os valores dos instrumentos financeiros são reprecificados aplicando-se choques nas respectivas taxas de mercado de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente para cada cenário.

7 Emissões e resgates de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

a. Emissão

Na emissão das cotas é utilizado o valor da cota de abertura em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos cotistas ao Administrador.

b. Resgate

O resgate de cotas não se sujeita a prazo de carência e será efetivado no próprio dia da respectiva solicitação pelo cotista, devendo ser utilizado no resgate o valor da cota de abertura em vigor no próprio dia da solicitação.

CNPJ n° 09.636.393/0001-07

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

8 Remuneração da administração

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,35% ao ano, e é calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa correspondente no exercício findo em 31 de agosto de 2020 foi de R\$ 4.986 (R\$ 10.330 em 2019) registrada em "Remuneração da administração".

Não são cobradas taxas de *performance*, de saída e de ingresso.

9 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

As aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas em títulos públicos e os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e os os títulos privados estão registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os serviços de tesouraria, custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizados pelo próprio Administrador.

A taxa máxima de custódia é de 0,04% ao ano. No exercício findo em 31 de agosto de 2020 foi de R\$609 (R\$1.143 em 2019).

10 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo às transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

CNPJ nº 09.636.393/0001-07

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

a. Aplicações interfinanceiras de liquidez:

Aplicações interfinanceiras de liquidez com partes relacionadas								
Mês/Ano	Aplicações Interfinanceiras de liquidez realizadas com partes relacionadas / total de aplicações Volume médio diário / Patrimônio médio diário do fundo		Taxa Média contratada / Taxa SELIC					
set/19	0,3858	0,0116	0,9996					
out/19	0,2027	0,0066	0,9978					
nov/19	0,5352	0,0292	0,9939					
dez/19	0,1123	0,0054	0,9962					
jan/20	0,5646	0,0133	0,9932					
fev/20	0,5953	0,0143	0,9947					
mar/20	0,3248	0,0277	0,9921					
abr/20	0,1852	0,0208	0,9918					
mai/20	0,5134	0,0151	0,9901					
jun/20	0,9701	0,0395	1,0049					
jul/20	0,7944	0,0311	0,9860					
ago/20	0,5660	0,0323	0,9845					

b. Títulos privados:

Tipo	Contra Parte	Natureza	MONTANTE		Taxa Média Praticada	Saldo	Resultado	
Про	Contra Parte	Natureza	Compra	Venda	raxa Media Fraticada	Saldo	Resultado	
LF PO - LETRA FINANCEIRA PÓS	Banco BNP Paribas Brasil S.A	Administrador		61.503.058,47	4,82	43.196.531,08	(68.543)	
CDB - CDB-PRE	Banco BNP Paribas Brasil S.A	Administrador	548.115,45	556.948,10	8,39		548.212	

c. Outras transações com partes relacionadas:

	Contraparte	Natureza	R\$ Mil
Disponibilidades	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	66
	Contraparte	Natureza	R\$ Mil
Despesa Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(609)
Despesa Taxa de Distribuição	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(1.794)
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S/A BNP Paribas Asset Management	Administrador	(1.766)
Despesa Taxa de Gestão	Brasil LTDA.	Gestor	(1.352)

CNPJ n° 09.636.393/0001-07

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

11 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotistas

- i. Imposto de renda Em conformidade com a Lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte retido semestralmente nos meses de maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, é cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:
 - 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
 - 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
 - 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
 - 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.
- **ii. IOF** Os resgates de cotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

12 Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorporará dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e operações que integrem a carteira do Fundo, ao seu patrimônio líquido.

13 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira e as informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

CNPJ n° 09.636.393/0001-07

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato O Administrador disponibiliza também, a Ouvidoria pelo telefone — 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

14 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no exercício foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo		CDI %	•
	Patrimônio Líquido	Valor da			Fundo	
Data	Médio - R\$	Cota - R\$	Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/08/2019	1.977.070	290,815022	-		-	-
30/09/2019	1.921.915	292,122358	0,45	0,45	0,46	0,46
31/10/2019	1.921.424	293,486331	0,47	0,92	0,48	0,94
30/11/2019	1.614.782	294,357972	0,30	1,22	0,38	1,33
31/12/2019	1.544.093	295,199020	0,29	1,51	0,37	1,70
31/01/2020	1.556.524	296,259496	0,36	1,87	0,38	2,09
29/02/2020	1.452.624	297,092306	0,28	2,16	0,29	2,38
31/03/2020	1.348.910	297,776948	0,23	2,39	0,34	2,73
30/04/2020	1.289.832	297,321404	(0,15)	2,24	0,28	3,02
31/05/2020	1.216.023	297,826050	0,17	2,41	0,25	3,28
30/06/2020	1.166.796	297,785435	(0,01)	2,40	0,21	3,49
31/07/2020	1.072.228	298,217159	0,14	2,55	0,19	3,69
31/08/2020	953.205	298,343667	0,04	2,59	0,16	3,86

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade nos exercícios foi a seguinte:

	Rentabilidade	<u>CDI</u>	Patrimônio líquido
<u>Data</u>	<u>(%)</u>	<u>(%)</u>	<u>médio - R\$</u>
Exercício findo em 31 de agosto de 2020	2,59	3,86	1.423.173
Exercício findo em 31 de agosto de 2019	6,13	6,26	2.982.371

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

CNPJ n° 09.636.393/0001-07

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

16 Outros assuntos

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior, o que afetou a rentabilidade do Fundo no exercício considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo ainda poderão apresentar significativas variações negativas futuras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada ou permanente. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referente a esses fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Oronzo Chiarella Diretor Responsável Cristina Andrade Santana CRC 1SP283337/O-9